

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO -
PÓS-RECURSOS
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 002/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Não houve recursos interpostos contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição. Dessa forma, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das solicitações de isenção constantes do Anexo I do referido Edital, divulgado em **14 de outubro de 2026**.

Art. 2º Conforme o estabelecido no subitem 4.18.2 do Edital de Abertura nº 001/2026: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 05/11/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 21 de outubro de 2026.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL